



CÂMARA MUNICIPAL DE  
EMBU DAS ARTES

— PODER LEGISLATIVO —

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>591/2026</b>	<b>629/2026</b>	<b>10/04/2026 08:50:49</b>	<b>10/04/2026 08:02:44</b>

Tipo

**INDICAÇÃO**

Número

**183/2026**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**LEO NOVAIS**

Ementa:

O Vereador Léo Novais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos regimentais, a implementação de prazo máximo para análise e liberação de alvarás de funcionamento e demais licenças municipais, visando a modernização administrativa e o fomento ao empreendedorismo em Embu das Artes.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330036003600330036003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

